



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Neonatologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução n. 4.948, de 22 de agosto de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.11.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 013584/2020 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Neonatologia, de interesse do Instituto Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.03.2020, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 4.948, de 22 de agosto de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão